

78	18455	João Batista Chaves	45,00	-	45,00	400	45,00
85	18555	Zélia Maria de F. Soares	45,00	-	45,00	400	45,00
98	21140	Doralice Barbosa de Souza	45,00	-	45,00	20	45,00
108	17749	Adélia de Jesus Pinto	45,00	-	45,00	100	27,00
Número de funcionários no grau 10							
Número limite de funcionários a promover							
CLASSE AUXILIAR DE ENFERMAGEM GRAU B							
Não concorre por estar enquadrado no Art. 2º § 2º do Decreto n. 3.807/74							
	13544	Arlene Gracia Leme					
	14201	Cenira Teixeira					
	15486	Ana Marques Cavaden					
Não concorre por estar enquadrado no Art. 11 do Decreto n. 3.807/74							
	15501	Norma Isabel S. Filizardo			M-83		
	15050	Neusa Vicentini G. Leme			A-73		
	15476	Mariene de Macedo Matos			M-84		
	15546	Terezinha Maria de Siqueira			A-84		
	17839	Pedro Ernesto Martins			M-85		
	15856	Josias Laurindo Rosa			A-85		
CLASSE AUXILIAR DE ENFERMAGEM GRAU C							
Não concorre por estar enquadrado no Art. 11 do Decreto n. 3.807/74							
	13595	Arlene Antonia Santos			M-85		
CLASSE TÉCNICO DE LABORATÓRIO GRAU C							
Não concorre por estar enquadrado no Art. 11 do Decreto n. 3.807/74							
	17009	Ivani Maria Silva			M-85		

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESACHOS DA SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO o afastamento de João Batista de Menezes, RG 8.385.491, Médico I, junto ao Serviço de Clínica Médica, no período de 12 a 17.10.86, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participar do "XII CONGRESSO BRASILEIRO DE NEFROLOGIA", a ser realizado na cidade de Belo Horizonte - MG, conforme consta assis. 99 do Processo HESP 6227/82.

DESACHANDO, a partir de 29.09.86, SILVANA PISCHUTTIN, RG 14.908.973, Escriturária, Padrão 12A, Escala de Vencimentos 1, Tabela 1, para exercer, em confiança, a função-atividade de Secretária, junto à Superintendência, deste Hospital, fazendo jus a interessada a gratificação correspondente à diferença existente entre os salários da função de que é titular e o de Secretária, Padrão 6-A, Escala de Vencimentos 2, Tabela 1, instituída pela Lei Complementar 247/81, pro cedido o ajustamento de pontos de que trata o artigo 119 da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978.

Economia e Planejamento

Secretário
Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 29.09.86

Exonerando a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º item 1, da LC 180-78, **DEOCLÉCIO FREIREIRA FILHO**, R.G. nº 3.316.279, do cargo de Assistente Técnico de Direção I, QSEP-SQC-I, padrão 19-B-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 467-86, do GS.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora, de 29.09.86

Declarando no TN 30-75, que à vista da inclusão de tempo de serviço prestado ao Estado, o cargo de Motorista, QSEP-SQC-III, ocupado por **EDUARDO MOLAN STRAGALL**, RG nº 2.469.267, fica enquadrado, nos termos do art. 91, da LC 180-78, a partir das datas adiante mencionadas, conforme segue:

- 24.05.85 - 13-C-1 - arts. 94 e 95 da LC 180-78
- 18.07.85 - 14-C-1 - enquadramento da LC 404-85
- 18.09.85 - 15-C-1 - arts. 92 e 97 da LC 180-78
- 18.01.86 - 10-C-2 - enquadramento da LC 431-85

Ficando sem efeito as Apostilas de 30.8, 2.9.85 e 27.2.86 publicadas nos DDOO de 31.8, 4.9.85 e 7.3.86.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o art. 80 do RGS, combinado com o art. 80, da LC 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº de Ordem - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

ALTERAÇÃO

CS-BA - SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

26-Sessão de Contratos - Chefe de Sessão (Adm. Geral) - Tadeu Pedro Fernandes Leite - RG 7.374.643 - 22-A-2-1 - QSEP-SQC-I - 1) Byron de Araújo Pereira - RG 2.207.067 - Oficial de Administração - 14-A-1-1 - QSEP-SQC-III. Dec. 13.413-79. Válido a partir de 15.09.86.

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 29.9.86

DESIGNANDO

o bel. **ANTONIO DE SOUZA NETTO**, RG.1.871.576, Procurador do Estado Assistente, para, no período de 26.9. a 25.10.86, responder pelo expediente da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, no impedimento do bel. Omar Cassim, por férias.

nos termos do art. 7º, § 1º, 2, da L.C. 180/78, **CLAUDE TE SONIA GONÇALVES**, RG.3.808.289, Escriturário, padrão 16-A, Tabela 1 da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, no período de 26.9. a 12.10.86, substituir **OLGA SILVA MOURA**, RG.2.174.102, Chefe de Seção (Administração Geral) efetiva, do SQF-II-QSJ, padrão 25-D, Tabela 1 da Escala de Vencimentos 2, de idêntica lotação, no impedimento dos 1º e 2º substitutos.

AUTORIZANDO

nos termos do § 2º do art. 20, da L.C. 207/79, em caráter excepcional, os afastamentos dos servidores abaixo relacionados, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, frequentarem o Curso de Formação Técnico-Profissional de Carcereiro, junto à Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 18.8.86:

AYLTON CESAR VILCHES, RG.9.031.107, Guarda de Presídio, padrão 13-A, Tabela 1 da Escala de Vencimentos 1, **BENEDITO FERREIRA DE CAMARGO**, RG.8.210.464, Guarda de Presídio, padrão 14-A, Tabela 1 da Escala de Vencimentos 1, **CARLOS ANTONIO DOS SANTOS**, RG.4.808.714, Guarda de Presídio, padrão 11-A, Tabela 1 da Escala de Vencimentos 1, **JOSÉ ANTONIO ALVAREZ CIBEIRA**, RG.8.788.001, Guarda de Presídio, padrão 11-A, Tabela 1 da Escala de Vencimentos 1 e **SEBASTIÃO ANTONIO RICOTTO**, RG.13.496.828, Guarda de Presídio, padrão 11-A, Tabela 1 da Escala de Vencimentos 1.

nos termos do § 2º do art. 20, da L.C. 207/79, em caráter excepcional, o afastamento de **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, RG. 7.522.262, Encanador, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela 1 da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, frequentar o Curso de Formação Técnico-Profissional de Atendente de Necrotério, junto à Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 11.8.86.

RETIFICAÇÃO

na resolução de 25, publicada no "D.O." de 26.9.86, em nome do bel. **RAY TELIDO JOELE**, onde se lê: a contar de 30 de agosto de 1986, leia-se: a contar de 21 de março de 1986

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, de 23.9.86

nos processos adiante mencionados sobre faltas das as ao serviço por servidores da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

SJ-231.428/86 - SONIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS, Servente: "A vista das manifestações constantes do anexo MJ-1.141/86 e do parecer da douta Consultoria Jurídica (fls. 33/37), determino o arquivamento do processo instaurado para apurar as faltas dadas ao serviço pela servidora **SONIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS**, considerando justificadas as referidas faltas, para fins exclusivamente disciplinares."

SJ-230.812/86 - WALTER TONIN, Atendente: "A vista do que consta deste procedimento disciplinar e tendo presente as conclusões do parecer CJ-475/86, da Consultoria Jurídica da Pasta, que acolhe por seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 37 da lei nº 500/74, aplico ao Atendente Temporário **WALTER TONIN**, RG-4.859.903, a penalidade de dispensa, como incurso no artigo 36, inciso II, do mesmo diploma."

nos processos adiante mencionados em que os interessados solicitam a Incorporação da Gratificação de Representação de Gabinete:

SJ-226.721/85 - BELA NILZA MATTEI CASTRO FERREIRA, Procurador do Estado-Nível IV: "Nos termos das conclusões do parecer CJ-499/86, da Consultoria Jurídica da Pasta que acolhe por seus próprios fundamentos, defiro o pedido de incorporação da diferença de gratificação de representação formulado por **NILZA MATTEI CASTRO FERREIRA**, RG. 2.066.130."

SJ-227.139/85 - Bel. ALEXANDRE DUARTE NEVES, Procurador do Estado: "A vista das conclusões do parecer PA-3 n. 286/86, aprovado pelo Senhor Procurador Geral do Estado, acolho em parte o pedido de reconsideração de fls. 49/51, formulado por **ALEXANDRE DUARTE NEVES**, RG.1.971.647, para o fim de deferir ao interessado a incorporação da gratificação de representação pleiteada, nos exatos termos propostos nos aludidos pronunciamentos."

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE, de 29.9.86

Nos processos adiante mencionados sobre pedido de integração no sistema retributivo e na série de classe de Cirurgião Dentista, nos termos da Lei 457/86:

SJ-230.564/86 - FRANCISCO ARAUJO RANGEL - SJ-230.939/86 - MARIA HELENA BAPTISTA DA SILVA - "A vista das informações e do parecer CJ-452, proferido no SJ-230.677/86, defiro o pedido de integração, nos termos do Decreto 25.389, de 19 de junho de 1986. Publique-se e prossiga-se."

DIRETORIA GERAL

Retificação

na portaria em nome de **IRIS MARINHEIRO DOS SANTOS**, que a interessada foi aposentada nos termos dos arts. 20, inciso II, 25 e 28, da Lei 10.393/70, c.c. os arts. 9º, § único, da L.C. 209/79, e 4º, da Lei 3.724/83, e não como constou.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL

DECLARANDO: de 10/01/85

no título de **CORA DE MAGALHÃES LEITE** - RG.1.771.790, e nos termos do art. 11, da L.C. nº318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Assistente Social Chefe, SQC-II, padrão "24-E", de conformidade com os arts. 19, II, § 5º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 19/01/83, no de Agente do Serviço Civil - Nível VI do SQC-III, padrão "23-E", Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 19, § 1º, da L.C. nº 247/81, de 26/04/85

no título de **CELESTE CRUZ DO PRADO** - RG.2.752.541, e nos termos do art. 11, da L.C. nº318/83, que a função a que o mesmo se refere de Guarda de Presídio, SQF-II, padrão "14-A", de conformidade com os arts. 29, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 19/01/83, no de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-I, padrão "16-A", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 19, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 19/12/83 - Arts. 91 e 97 da L.C.180/78 - 17/01/84 - do padrão 15-A para o 17-A; 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - do padrão 17-A para o 19-A.

(publicadas novamente por ter saído com incorreção)

declarando nos termos do art. 22 da L.C. nº 439/85, que nos termos do art. 19, I, e art. 49, das D.T. da mencionada L.C. os interessados ficam com as funções-atividades de natureza permanente de que são ocupantes, integradas na série de classes estabelecida pelo citado diploma legal, fazendo jus a gratificação de incentivo correspondente a 5,01% do valor do padrão 40-E, da Escala de Vencimentos 8, Tabela I, ficando as funções-atividades dos servidores abaixo enquadradas nos termos dos arts. 29 e 39 das D.T. da L.C. 439/85, na seguinte conformidade:

DIOGO ANTONIO GALHANONE - RG. 3.233.006, Engenheiro II-SQF-II, a partir de 27/12/85, padrão 14-A; **ANDRE LUIZ MICELI** - RG. 6.489.787, Engenheiro II, SQF-II, a partir de 27/12/85, padrão 15-A; **ALFREDO SAAR** - RG. 5.704.282 - Engenheiro II - SQF-II, a partir de 27/12/85, padrão 15-A; **LUIZ APARECIDO PEREIRA DA SILVA** - RG. 7.870.241, Engenheiro II - SQF-II, a partir de 27/12/85, padrão 15-A; **NELSON GERBASI JUNIOR** - RG. 5.420.343, Engenheiro II, SQF-II, a partir de 27/12/85, padrão 15-A; **CLAUDIO ROBERTO BOTOLLI** - RG. 6.705.735 - Engenheiro II, SQF-II - a partir de 27/12/85 - padrão 15-A; **HERUNDINA DIAS FERREIRA ZANINI** - RG. 1.176.064 - Engenheiro II - SQF-II, a partir de 27/12/85 - padrão 15-A; **JOSÉ CAMILO RODRIGUES** - RG. 5.297.845 - Engenheiro II - SQF-II, a partir de 27/12/85, padrão 16-A; **CARLOS ALBERTO DE MORAES UNGARET-**

TI - RG. 463.408 - Engenheiro II - SQF-II - a partir de 27/12/85 - padrão 16-A; **AFERIANNA ROSÁRIO CÉSAR LOPES** - RG. 1.167.419, Engenheiro III - SQF-II, a partir de 27/12/85, padrão 16-A; **ANTONIO MICHELLE FILHO** - RG. 3.274.061 - Engenheiro III - SQF-II, a partir de 27/12/85, padrão 19-A; **JOSÉ ROBERTO GONÇALVES** - RG.4.958.183, Engenheiro III - SQF-II, a partir de 27/12/85, padrão 19-A; **MARCOS MENES DE OLIVEIRA** - RG. 902.485, Engenheiro III - SQF-II, a partir de 27/12/86, padrão 20-A; **JOSE ANTONIO MANEIR MANGANO** - RG. 3.085.617, Engenheiro III - SQF-II - a partir de 27/12/85, padrão 20-A; **JOÃO MANTOANELLI** - RG. 2.944.300 - Engenheiro III - SQF-II, a partir de 27/12/85, padrão 20-A; **WALTER DE OLIVEIRA BORGES** - RG- 2.428.278 - Engenheiro III - SQF-II, a partir de 27/12/85, padrão 20-A.

declarando os termos do art. 22 da L.C. 439/85, que nos termos do art. 19, I, e art. 49, das D.T. da mencionada L.C., os interessados ficam com as funções-atividades de natureza permanente de que são ocupantes, integradas na série de classes estabelecida pelo citado diploma legal, fazendo jus a gratificação de incentivo correspondente a 5,01% do valor do padrão 40-E, da Escala de Vencimentos 8, Tabela I, ficando as funções-atividades dos servidores abaixo, enquadradas nos termos dos arts. 29 e 39 das D.T. da L.C. 439/85, na seguinte conformidade: **LUIZ CARLOS LEITAO KNECHT** - RG. 1.517.524, Engenheiro V, SQF-II, a partir de 27.12.85, padrão 27-A, **ADALBERTO TILRELLI** - RG. 490.529, Engenheiro IV, SQF-II, a partir de 27.12.85, padrão 23-A, **AVELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** - RG. 472.779, Engenheiro IV, SQF-II, a partir de 27.12.85, padrão 24-A, **ENDY COSTA SIMÕES** - RG. 422.041, Engenheiro IV, SQF-II, a partir de 27.12.85, padrão 23-A, **ANTONIO LUIZ GREGÓRIO** - RG. 6.827.013, Engenheiro IV, SQF-II, a partir de 27.12.85, padrão 23-A, **JOSÉ ESTEVES JUNQUEIRA** - RG. 4.188.258, Engenheiro IV, SQF-II, a partir de 27.12.85, padrão 22-A, **JOSE CORBI** - RG. 5.166.639, Engenheiro IV, SQF-II, a partir de 27.12.85, padrão 23-A, **VERGILIO RODRIGUES DE SOUZA** - RG. 3.620.922, Engenheiro IV, SQF-II, a partir de 27.12.85, padrão 22-A.

declarando os termos do art. 21, da L.C. 457/86, que nos termos do art. 4º das D.T. da mencionada L.C., os interessados ficam com as funções-atividades de natureza permanente de que são ocupantes, integradas na série de classes estabelecida pelo citado diploma legal, fazendo jus a gratificação de incentivo correspondente a 5,308% do valor 42-E, da Escala de Vencimentos 7, Tabela I, ficando as funções-atividades dos servidores abaixo, enquadradas nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T. da L.C. 457/86, na seguinte conformidade: **JOAO ROBERTO GUADAGNUCCI** - RG. 6.158.995, Cirurgião-Dentista I, SQF-II, a partir de 05.02.86, padrão 18-A, **ARMIDA MARIA SOLA CECCHI FERNANDES** - RG. 5.050.038, Cirurgião-Dentista III, SQF-II, a partir de 05.02.86, padrão 32-A.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Escrivão, do SQC-III, ocupado por **GILBERTO DUARTE DA SILVA** - RG. 2.897.516, no padrão 18-C, Escala 2, a partir de 16.07.86.

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 DO R.G.S.

Nº de ordem - Órgão de lotação - cargo ou função, padrão - nome do titular do cargo ou da função - substitutos - nome - cargo ou função-padrão - Lei, Decreto-lei ou Decreto, que deu organização ao órgão que criou a função.

11 - SECRETARIA DA JUSTIÇA (SEDE) - Chefe de Seção (Administração Geral) - ANNA CARDIA, RG.2.104.559 - LOURDES TAVEIRA AMÂNCIO, RG.11.722.253, Escriturária - L.C.180/78. Vigência: a partir de 24.9.86.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - ANO 1986 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30.06.86 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO Classificação - Nome do funcionário - 1 - 2 - 3 - Condição de Desempate

CARGO: AUXILIAR DE ENGENHEIRO GRAU "D" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 2 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10X) - 1

1º ARIOLVALDO KONESUK - 72 - 50 - 122

CÓDIGO USADO

- 1 - Pontos por tempo de efetivo exercício no cargo
- 2 - Pontos por tempo de efetivo exercício no serviço público estadual
- 3 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

OBS: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - ANO 1983 - 1º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31.12.82 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO Classificação - Nome do funcionário - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - Condições de Desempate

CARGO: ENCARREGADO DE SETOR (PORTARIA) GRAU "D" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 1 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10X) - 1

1º ROBERTO LUIZ DOS SANTOS - 45 - 0 - 45 - 0 - 45

CÓDIGO USADO

- 1 - Fatores Essenciais - Pontos Positivos
- 2 - Cursos e Títulos - Pontos Positivos
- 3 - SUB-TOTAL (Soma dos pontos positivos)
- 4 - Fatores Complementares - Pontos Negativos
- 5 - SALDO (SUB-TOTAL menos Pontos Negativos)

-ÍNDICE DE MERECIMENTO -

OBS: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - ANO 1985 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30.06.85 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO Classificação - Nome do funcionário - 1 - 2 - 3 - Condição de Desempate

CARGO: CONTÍNUO-PORTEIRO GRAU "B" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 13 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10X) - 01

1º FRANCISCO ALVES DA SILVEIRA - 16 - 32 - 48

2º LOURDES APARECIDA LOPES SOARES - 28 - 14 - 42

CÓDIGO USADO

- 1 - Pontos por tempo de efetivo exercício no cargo
- 2 - Pontos por tempo de efetivo exercício no serviço público estadual
- 3 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

OBS: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador Geral do Estado de 29/9/86

CLASSIFICANDO, a partir de 18/9/86, **ALCIONE GONZALEZ DUQUE E ALMEIDA**, RG 8 782 277, Assistente Social, no Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamento à Mulher.

RETIFICAÇÃO

Na apostila da Diretora publicada no D.O. de 25/9/86, on de se lê:-

"... **EDVALDO VIRGILINO DOS SANTOS**..."

leia-se:-

"... **EDIVALDO VIRGILINO DOS SANTOS**..."